

0/2

21.

31

Vistos e relatados os autos do processo em que Pedro Bueno pede ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio seja readmittido na Companhia de Estradas de Ferro Mogiana, concedendo-se-lhe, em seguida, a respectiva aposentadoria:

Considerando que a demissão do requerente ocorreu em 1920, e que a lei que garante a permanencia no cargo ao ferroviario com mais de dez annos de serviço foi promulgada em data posterior, não podendo, portanto, ser invocada como amparo á presente pretensão.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao pedido constante deste processo

Rio de Janeiro, 11 de Junho de 1931

Mario de A. Santos

Presidente

Guatavo Leite

Relator

Fui presente - J. Theobald de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diario Officiel" em 4 de julho de 1931